



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 775 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre designação do Conselho Acadêmico do IFMG, Campus Avançado Arcos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Arcos, os membros abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Márcio Rezende Santos	Presidente do Conselho Acadêmico
Cristina Maria Soares de Souza	Representante Titular da Área de Ensino
Niltom Vieira Junior	Representante Titular da Área de Pesquisa.
Jefferson Rodrigues da Silva	Representante Titular da Área de Extensão.
Adriana Aparecida	Representante Titular da Área de Administração e Planejamento.
Maurício Lourenço Jorge	Representante Titular do Corpo Docente.
Ricardo Carrasco Carpio	Representante Titular do Corpo Docente.
Cláudia Maria Soares Rossi	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Angélica Marcelina de Souza Gomes	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Breno Avelar Mendonça	Representante Titular do Corpo Discente
Paulo Sérgio Ramos	Representante Titular do Corpo Discente

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 28 de junho de 2017.

gestão

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.